

Id:030E621DD1CE17EB



ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL, COM COLETAS QUINZENAIS EM BOMBONAS DE 200 LT (DUZENTOS LITROS) ACONDICIONANDO 25 KG, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA - ME INSCRITA COM O CNPJ Nº 14.924.372/0001-19, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Tallita Oliveira Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 947.423.753-00, RG Nº 2.170.183, residente e domiciliada na Praça Padre Francisco Freiria, S/N, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI, CPE Nº 64.770-000

CONTRATADO: A EMPRESA: Empresa ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA - ME inscrita com o CNPJ Nº 14.924.372/0001-19, localizada na Rodovia BR 407, S/N, Rua Projetada, Lote 01 e 02, KM 06, Bairro Distrito Industrial, Juazeiro - BA, Tel- (74) 3612-5452, e-mail - [dominio-contabil@uol.com.br](mailto:dominio-contabil@uol.com.br), representada neste ato por a Sra. Alezângela Noronha de Andrade Galdino, brasileira, nascida em 02/02/1978, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 938.112.505/82, Carteira de Identidade nº 13.797.767-08 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Miguel Silva Souza, 01, Lote, Quadra S, Condomínio Country Club, Palmares, Juazeiro/BA, CEP.: 48.901-765.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL, COM COLETAS QUINZENAIS EM BOMBONAS DE 200 LT (DUZENTOS LITROS) ACONDICIONANDO 25 KG, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2022, processo administrativo Nº 037/2022, Dispensa de Licitação Nº 013/2022 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 57 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 09 de dezembro de 2022.

Tallita Oliveira Medeiros  
 Secretária Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE

ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ Nº 14.924.372/0001-19  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Id:09FEBD77A58019EC



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 103/2022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização Profissional da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 0144/2005, de 19/09/2005 e do art. 5º, § único do Decreto nº 034/2005, de 30/09/2005, pelo presente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização Profissional da Educação - FUNDEB

**Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**

TITULAR: Edimagno Gameleira dos Santos - CPF: 045.236.943-62  
 SUPLENTE: Leidinaura Serafim Santiago de Sousa - CPF: 866.221.453-34

**Representantes do Poder Executivo**

TITULAR: Cevio Santana Lima - CPF: 007.603.013-01  
 SUPLENTE: Ananias de Moura Pereira Junior - CPF: 307.170.783-53

**Representantes dos Técnicos Administrativos da Rede Municipal**

TITULAR: Marizete Gomes de Miranda Negreiros - CPF: 011.131.483-65  
 SUPLENTE: Marly Ribeiro das Chagas Assis - CPF: 383.423.713-00

**Representantes dos Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino**

TITULAR: Maria do Carmo Santos da Silva - CPF: 003.236.471-70  
 SUPLENTE: Erika Andrade Silva - CPF: 052.197.033-40  
 TITULAR: Jaqueline Vilanova dos Santos - CPF: 058.077.923-86  
 SUPLENTE: Inocência Fernandes da Silva - CPF: 024.592.733-63

**Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino**

TITULAR: Iandra Damasceno Santos - CPF: 844.597.783-00  
 SUPLENTE: Natalino Pereira dos Santos - CPF: 756.859.573-00

**Representantes dos Gestores da Rede Municipal**

TITULAR: Maria José Pereira dos Santos - CPF: 199.089.543-34  
 SUPLENTE: Guiomar Dias de Negreiros Costa - CPF: 565.766.413-20

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: Vinicius Santos Bezerra - CPF: 047.811.773-60  
 SUPLENTE: Leandro Dias de Castro - CPF: 001.447.353-42

**Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal**

TITULAR: Jessika Lopes de Castro - CPF: 063.230.713-71  
 SUPLENTE: Rita de Cássia Nascimento Ribeiro - CPF: 004.415.493-30  
 TITULAR: Patricia Menezes de Sousa - CPF: 033.841.421-52  
 SUPLENTE: Paulyana Santos de Castro - CPF: 934.336.463-68

**Representantes da Sociedade Civil**

TITULAR: Marcia Maria Siqueira Reis Carvalho - CPF: 227.315.633-20  
 SUPLENTE: Licia Figueiredo Vieira Mariano - CPF: 287.346.533-61  
 TITULAR: Wilk Amorim Lopes - CPF: 645.371.613-53  
 SUPLENTE: Sandra Maria Ferreira Bastos - CPF: 876.798.253-00

**Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME**

TITULAR: Deusilva Maria de Assis Silva Castro - CPF: 352.501.183-87  
 SUPLENTE: Anne Caroline da Silva Lima - CPF: 127.388.478-09

**Representantes das Escolas Quilombolas**

TITULAR: Elizangela Maria de Castro Santos - CPF: 647.795.723-04  
 SUPLENTE: Silvandira dos Santos Pereira - CPF: 047.555.519-86

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 09 de dezembro de 2022.

CARMELITA DE CASTRO  
 SILVA:34232907300

Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
 Dados: 2022.12.12 12:12:24 -03'00'

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita de São Raimundo Nonato